

Prazo para alterar percentual de contribuição para os Ativos encerra dia 31/10

O prazo para os Participantes Ativos do Plano Misto solicitarem aumento ou redução do percentual de contribuição, para vigência a partir de janeiro/2022, encerra no próximo dia 31 de outubro. A medida vale apenas para quem tiver, pelo menos, dois anos de vinculação ao Plano Previdenciário. Abaixo, listamos considerações importantes:

QUAL A VANTAGEM DE AUMENTAR O PERCENTUAL?

* **Paridade da patrocinadora** = para cada R\$ 1 que você fará de contribuição, a patrocinadora depositará o mesmo valor. Desta forma, aumentará o seu saldo de conta e, conseqüentemente, seu benefício de aposentadoria. Pense, qual investimento te daria esse retorno?

* **Benefício fiscal** = aumentando o seu percentual de contribuição, você terá mais deduções no seu Imposto de Renda Anual.

* O quanto antes você começa a aumentar a sua **CIAP**, maior será o seu benefício, visto que a rentabilidade é aplicada sobre o seu capital.

QUAL PERCENTUAL?

* **Participantes inscritos até 15/07/2018** = Entre 5% e 10,74%, respeitando o aumento máximo de 1% acima do teto de contribuição individual.

* **Participantes inscritos após 16/07/2018 (versão 14)** = Entre 5% e 9%, respeitando o aumento máximo de 1% acima do teto de contribuição individual.

COMO PROCEDER?

Acesse o Autoatendimento em www.celos.com.br (menu Previdenciário > Formulários > Contribuição > Alteração do % de contribuição).

Seu pedido será registrado com um número de protocolo. Este poderá ser acompanhado pelo Fale Conosco.

Clique [aqui](#) para alterar seu % de contribuição.

O QUE PRECISO CONSIDERAR?

* A decisão de aumentar ou reduzir o Percentual Contributivo é sua, porém, pense nas informações prestadas acima e lembre-se: Com qual valor de Benefício de Aposentadoria você gostaria de se aposentar?

* Reduzindo o seu Percentual Contributivo, reduzirá sua Contribuição Normal e, conseqüentemente, a da Patrocinadora. Isto é, como se trata de contribuição paritária, o valor da Patrocinadora diminuirá também, depositando menos valor para sua Conta Individual de Aposentadoria - CIAP e futuramente você terá um benefício menor.

* Com a redução o valor da Contribuição Normal aumentará sua base para incidência de Imposto de Renda, ou seja, o desconto de IR será maior e você deixará de incrementar sua Conta Individual de Aposentadoria. Antes de fazer sua opção, faça simulações que lhe auxiliarão na decisão. O simulador de benefício está disponível no Autoatendimento (site www.celos.com.br menu Previdenciário > Simulador de benefício).

Reajuste de aposentadorias e pensões é de 10,24%

Outubro é o mês de reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensão da CELOS e o índice de

inflação utilizado como referência é o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Neste ano, o percentual ficou em 10,246376%, sendo relativo ao período de outubro/20 a setembro/21.

Essas informações estão disponíveis no site www.celos.com.br > Autoatendimento > Tabelas e Moedas > Reajuste de benefícios. Os benefícios que foram concedidos a partir de novembro de 2020 recebem a correção pelo índice proporcional ao período, conforme tabela abaixo:

Mês	IPCA - Mês	Reajuste Proporcional pela DIB
01/10/2020	0,860000%	10,246376%
01/11/2020	0,890000%	9,306341%
01/12/2020	1,350000%	8,342096%
01/01/2021	0,250000%	6,898960%
01/02/2021	0,860000%	6,632380%
01/03/2021	0,930000%	5,723160%
01/04/2021	0,310000%	4,748995%
01/05/2021	0,830000%	4,425276%
01/06/2021	0,530000%	3,565681%
01/07/2021	0,960000%	3,019677%
01/08/2021	0,870000%	2,040092%
01/09/2021	1,160000%	1,160000%

Fonte: Celos, em 25.10.2021.